



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
(PPGECM - UFG)**

**EDITAL PPGECM/UFG Nº 10/2025
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E
COLABORADORES DO PPGECM/UFG**

A Coordenadoria do PPGECM/UFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando-se a NORMA INTERNA PPGECM/UFG Nº 01 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024, torna público as normas complementares e orientações de Credenciamento de Professores Permanentes e Colaboradores para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática da Universidade Federal de Goiás (PPGECM/UFG), para o período quadrienal 2025-2028.

1. Poderão concorrer a esse Edital de Credenciamento para **Professor/a Permanente**, profissionais da educação doutores/as vinculados à UFG desde que atendam às exigências referentes à produção e ao trabalho no PPGECM/UFG, de acordo a NORMA INTERNA PPGECM/UFG Nº 01 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

1.1 Entende-se como profissionais da educação vinculados à UFG aqueles efetivos/as e ativos/as desta instituição.

2. Poderão concorrer a esse Edital de Credenciamento para **Professor/a Colaborador/a**, profissionais da educação doutores/as vinculados/as à UFG e/ou vinculados/as a instituições federais, distrital, estaduais e municipais de ensino superior e ensino profissional/tecnológico, bem como vinculados/as às secretarias estaduais, distrital e municipais de educação básica.

2.1 Profissionais da educação vinculados/as a outras instituições de ensino e da educação básica são aqueles/as efetivos/as e em exercício dos referidos sistemas de ensino.

3. A solicitação de credenciamento, realizada via formulário digital, pelos/as candidato/as, pode ser feita nas seguintes categorias docentes:

a) Docente Permanente;

b) Docente Colaborador/a.

4. O processo de Credenciamento atenderá o seguinte calendário:

Evento	Período
Divulgação do Edital	22 de setembro de 2025
Prazo recursal em relação ao Edital	23 a 24 de setembro de 2025
Inscrições	25 de setembro a 13 de outubro de 2025
Avaliação das Propostas de Credenciamento Pela Comissão de Avaliação e Planejamento Estratégico	14 de outubro a 22 de outubro de 2025
Resultados Parcial da Avaliação	23 de outubro de 2025
Recurso Contra o Resultado Parcial da Avaliação	27 de outubro a 29 de outubro de 2025
Resultado Final da Avaliação	30 de outubro de 2025

4.1 Qualquer recurso em relação ao trâmite deste edital deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: ppgecmufg@gmail.com

5. As vagas disponíveis para credenciamento de acordo com a deliberação da coordenadoria do PPGECM/UFG estão assim distribuídas:

Linha de Pesquisa	Total Vagas	Permanente	Colaborador
Linha de Pesquisa 1: Trabalho, currículo e políticas públicas na formação de professores na Educação em Ciências e Matemática	1	1	0
Linha de Pesquisa 2: Processos de Ensino e Aprendizagem em ambientes formais e não formais na Educação em Ciências e Matemática	2	2	0
Linha de Pesquisa 3: Inclusão e diversidade étnica-cultural-gênero na Educação em Ciências e Matemática	3	2	1
Linha de Pesquisa 4: História, Filosofia e Sociologia da Ciência e da Tecnologia na Educação em Ciências e Matemática	3	2	1
Linha de Pesquisa 5: Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente e suas relações/implicações na Educação em Ciências e Matemática	2	1	1

6. Para fins de avaliação para o credenciamento, os/as profissionais interessados/as, individualmente, devem realizar a sua inscrição pelo formulário, com os respectivos anexos exigidos, disponibilizado a seguir: <https://forms.gle/mssvkQu6hHufAthM9>.

7. Anexo a inscrição via formulário, o/a candidato/a deve enviar os seguintes documentos:

- a) Carta ao PPGECCM/UFG, solicitando credenciamento como professor/a permanente ou colaborador/a do PPGECCM/UFG declarando: **i)** estar ciente das normas de credenciamento; **ii)** conhecimento das disposições constantes na NORMA INTERNA PPGECCM/UFG N° 01 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024; **iii)** conhecimento do Regulamento em vigor do PPGECCM/UFG; **iv)** compromisso ético com a verdade das informações constantes no Currículo Lattes a ser apresentado; **v)** Proposta de Disciplina ou Oferecimento de Disciplina Vigente até a metade do quadriênio 2025/2028, de acordo com o quadro de disciplinas disponível no link https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/97/o/NORMAINTERNA_006_1.pdf.
- b) Documento comprovando vínculo com a UFG (Permanente) ou vínculo com outra instituição, conforme item 2 do edital (Colaborador). Projeto de pesquisa na área de Educação em Ciências e Matemática
- c) Projeto de pesquisa na área de Educação em Ciências e Matemática, cadastrado e em vigência no SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmica – na aba "Pesquisa", da UFG.
 - c.1) Para profissionais externos à UFG, deve ser apresentado um documento comprobatório do projeto de pesquisa em desenvolvimento na instituição de origem explicitando a situação “em andamento”.
- d) Ter cadastro como pesquisador/a em um grupo de pesquisa do diretório de pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - com status “Certificado pela Instituição”;
- e) Apresentar memorial descritivo demonstrando que o/a pesquisador/a tem envolvimento com a área/campo da Educação em Ciências e Matemática, apresentando a sua atuação de forma consistente e regular nos últimos 05 (cinco) anos no período de 2021-2025, principalmente no que se refere a orientações em nível de graduação, trajetória na referida área, projetos e publicações em periódicos que denotem a efetiva participação em pesquisas na área.
- f) Documento em PDF que demonstre os requisitos do § 1º, do art. 4º da [NORMA INTERNA PPGECCM/UFG N° 01 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024](#).

7.1 Apenas serão consideradas para avaliação as produções informadas no Currículo Lattes devidamente comprovadas, sendo considerado para avaliação da produção o subitem “a)” do item “7” deste edital, conforme as orientações do [Qualis/CAPES 2017/2020](#).

8. O credenciamento ao PPGECCM/UFG será realizado com base no número de vagas previstas no item “5” deste edital. No caso da existência de candidatos/as que cumpram as exigências de credenciamento, ser maior que o número de vagas, o desempate seguirá os seguintes critérios:

- a) candidato/a com maior pontuação em termos de artigos publicados entre 2021 e 2025 (Qualis A1 = 50 pontos; Qualis A2 = 40 pontos; Qualis A3 = 30 pontos; Qualis A4 = 20 pontos; Qualis B1 a B4 = 10 pontos).

b) candidato/a com maior número de artigos em Qualis A1, A2, etc.

c) candidato/a com idade mais elevada.

8.1. O preenchimento das vagas para **Professor colaborador** está condicionado ao número total de **Professores** permanentes do programa após credenciamento dos novos **Professores permanentes**.

9. Aspectos não previstos neste edital, serão dirimidos inicialmente pela Coordenação do PPGECM/UFG e como última instância recursal a coordenadoria do PPGECM.

Goiânia-GO, 19 de setembro de 2025.

Prof. Dr. José Rildo de Oliveira Queiroz

Coordenador do PPGECM/UFG